

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2025

EDITAL 01/2025 CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS DEPARTAMENTO DE FÍSICA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22 de abril de 2025
Inscrição de candidatos (as)	22 a 24 de abril de 2025
Avaliação de candidatos(as)	25 a 27 de abril de 2025
Divulgação resultado preliminar	27 de abril de 2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28 de abril de 2025
Análise Recursos	29 de abril de 2025
Divulgação do Resultado Final	30 de abril de 2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/04/2025 a 24/04/2025

2.2 Horário: 08:00 do dia 22 de abril de 2025 às 23:59 do dia 24 de abril de 2024.

2.3 Local: Pelo e-mail dyana.duarte@ufsm.br. No campo Assunto colocar “Candidata(o) a Bolsa de Extensão”.

2.4 Documentos Obrigatórios:

2.4.1 Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A)

2.4.2 Carta de apresentação (Anexo B)

2.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) da UFSM.

2.4.4 Histórico escolar simplificado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada em quatro etapas, **todas eliminatórias**, conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com candidatas(os), na qual será avaliado se suas competências e habilidades são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. **Pontuação máxima: 3,0 pontos.**

3.1.2 Análise da ficha de inscrição, de acordo com modelo disponibilizado no Anexo A, principalmente a disponibilidade de horários para execução das atividades do projeto. **Pontuação máxima: 1,5 pontos.**

3.1.3 Participação em todas as etapas do processo seletivo do projeto de Extensão 060889: “Divulgação científica nas áreas de STEM: POP SCIENCE UFSM”, cujo prazo será estendido até dia 24/04/2025 a fim de contemplar o período de inscrições para a bolsa. Todas as informações podem ser encontradas [neste link](#) ou em nossa [página do Instagram](#). **Pontuação máxima: 1,5 pontos**

3.1.3 Análise da carta de apresentação, de acordo com modelo disponibilizado no Anexo B. **Pontuação máxima: 4,0 pontos.**

3.2 São esperadas as seguintes habilidades da(o) bolsista:

- Organização e responsabilidade;
- Boa comunicação escrita;
- Familiaridade com redes sociais, em especial com o Instagram;
- Conhecimentos básicos de ferramentas de design, em especial com o Canva;
- Noções de análise de métricas;
- Proatividade e capacidade de trabalho em equipe.

3.3 A(o) bolsista atuará no apoio à gestão da página do projeto no Instagram, sendo responsável por atividades como:

- Produção e publicação de conteúdo (posts, stories, reels);
- Organização da agenda de postagens, do memorial das atividades da página e atas de reuniões;
- Monitoramento e análise das métricas da página (alcance, engajamento, crescimento de seguidores, entre outras);

3.4.1 Serão aprovadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. As(os) demais candidatas(os) serão consideradas(os) reprovadas(os).

3.4.2 Candidatas(os) aprovadas(os) serão classificadas(os) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.5 A seleção será válida para o período de maio a dezembro de 2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de sete meses, a partir de maio de 2025.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	060889	Divulgação científica nas áreas de STEM: POP SCIENCE UFSM	Educação - Espaços da Ciência	Maio a novembro de 2025

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculada(o) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovada(o) em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Estar registrada(o) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da(o) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com a coordenadora do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por email diretamente à(ao) contemplada(o), postagem no Instagram do projeto e no site da PRE.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 As(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão classificadas(os) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Participação prévia em atividades do projeto ou vínculo anterior com o grupo;

6.3.2 Pertencimento a grupos historicamente minoritários e/ou sub-representados nas carreiras científicas;

6.3.3 Realização de nova entrevista.

6.4 As(os) candidatas(os) aprovadas(os) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para a Coordenadora do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail dyana.duarte@ufsm.br.

Santa Maria, 22 de abril de 2025

Dyana Cristine Duarte, Coordenadora do projeto 060889 e docente do Departamento de Física

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

Projeto: Divulgação científica nas áreas de STEM: POP SCIENCE UFSM

Coordenadora: Dyana Cristine Duarte

Nome d(a)o candidat(a)o:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Opcional: Faz parte de algum grupo minoritário ou sub-representado nas carreiras científicas? Qual?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto de acordo com suas outras atividades:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Outro: (Qual?)					

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus _____, tenho interesse em participar do projeto de Extensão (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5)).